

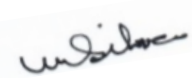
COMUNICADO DIRACAD Nº 05/2020

COMUNICA OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SUPLETIVA ESPECIAL DO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2020, NO ÂMBITO DA FACULDADE DE BALSAS.

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Balsas, no uso de suas atribuições regimentais, bem como, considerando a necessidade de orientar a comunidade acadêmica quanto à realização da **Avaliação Supletiva Especial**, em conformidade ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 48 do Regimento, a Resolução COP nº. 07/2008 de 21 de novembro de 2008 e a Resolução COP nº 11/2011 de 09 de dezembro de 2011, faz o seguinte

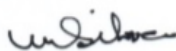
COMUNICADO

1. O prazo de solicitação das Avaliações Supletivas Especiais será no período de **24 a 28 de agosto de 2020**. Os estudantes dos cursos de graduação da Faculdade de Balsas deverão formalizar requerimento para a realização da respectiva Avaliação por meio do **aplicativo eduConnect ou pelo portal do aluno**.
2. O requerimento será gratuito.
3. O calendário de realização das Avaliações Supletivas Especiais do 1º semestre do ano letivo de 2020 será informado em comunicado expedido pela coordenação de curso, indicando as datas e as disciplinas.
4. O estudante deverá apresentar comprovante da solicitação da(s) avaliação(ões), por meio de PDF emitido pelo aplicativo eduConnect ou portal do aluno. A apresentação do referido comprovante poderá ser digital (via celular) ou impresso.
5. Os conteúdos que deverão ser exigidos na(s) avaliação(ões) serão respectivamente aqueles contemplados na disciplina durante o semestre letivo de 2020.1.



6. A Avaliação Supletiva Especial de cada unidade curricular terá **peso dez (10)** e substituirá a V10 do semestre 2020.1.
7. A não formalização, por parte do estudante, do requerimento contemplado neste comunicado, nos prazos e termos mencionados neste Comunicado, implicará na sua impossibilidade de realizar a Avaliação Supletiva Especial, assim, manter-se-á a nota AV10 e suas consequências.
8. Caberá ao coordenador de curso orientar aos seus docentes no sentido de resguardar acadêmica e pedagogicamente a realização da Avaliação Supletiva Especial, atendendo ao disposto neste Comunicado e no Regimento da Faculdade de Balsas, bem como, divulgar os respectivos horários das unidades curriculares envolvidas, mediante ciência e aprovação da Direção Acadêmica.

Balsas, MA, 20 de agosto de 2020.



MARIA CECILIA DE MELO SILVA
Diretora Acadêmica